

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 23/2026/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, 24 de Julho de 2026.

Assunto: Ata Conselho Gestor UNUT

Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h35min, nas dependências da sala de Nutrição Clínica, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Amanda Cristina Rodrigues da Silva, Barbara Emanuelle Alves Silva Soares, Daniela Marta da Silva, Elisa Natany Silva Pinheiro, Ineide Coutinho Midlej Joaquim, Jordana Moreira de Almeida, Ketly de Almeida Freitas, Maria Cristina Cruciol Xavier, Marina Locce Antunes e Matheus Marins da Rocha Borges. A Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, Jordana, conduziu a reunião com as seguintes pautas:

- Microlearning em Nutrição Clínica: Informou-se sobre a homologação do projeto de ensino focado no desenvolvimento de vídeos curtos para a preparação de estagiários antes do ingresso no estágio hospitalar.
- Nutrisearch: Comunicou-se a homologação do projeto de ensino que visa à criação de um protótipo de ferramenta digital para a identificação automatizada de pacientes elegíveis à triagem nutricional, com posterior distribuição das demandas entre os nutricionistas.
- Alteração de Instrumento de Triagem Nutricional: Levantou-se a necessidade de avaliar o instrumento de triagem nutricional mais adequado para o público do HC-UFTM. Ficou definido que será agendada uma discussão para avaliar a substituição do instrumento atual.
- Manual de Nutrição Clínica: Informou-se que o *Manual de Atendimento do Nutricionista Clínico do HC-UFTM* está em fase de finalização, com os ajustes finais sob responsabilidade das nutricionistas Isabela Leite, Bárbara Emanuelle e Elisa Natany.
- Manual de Dietas Hospitalares: Comunicou-se que os estagiários Gustavo e Arthur darão andamento aos cálculos de composição nutricional no próximo ciclo de estágio para a atualização do manual, sob supervisão da nutricionista Jordana e da professora Nayane.
- Evento de 20 Anos do Curso de Nutrição: Orientou-se que estão abertas as inscrições para a submissão de resumos de pesquisas científicas a serem apresentadas durante o evento comemorativo.
- SIMNUT 2027: Levantou-se a necessidade de planejamento e realização do SIMNUT no ano de 2027.
- Exames Periódicos: Relembrou-se a necessidade de agendamento do exame periódico junto à USOST pelo ramal 5325 (dias úteis, das 07h às 12h e das 13h às 16h) ou via WhatsApp pelo número (34) 3318-5325.
- Férias: Reforçou-se o preenchimento obrigatório do período de férias na planilha "*FÉRIAS NUTRICIONISTAS 26/27*".
- Acordo de Desempenho: Orientou-se que os nutricionistas devem registrar ciência no acordo de desempenho via sistema Menthor.
- Grupo de Estudos: Solicitou-se que a equipe reflita sobre temas de interesse para abordar no próximo grupo de estudos a ser registrado.
- Banco de Horas: Reiterou-se a importância da atenção ao cumprimento da jornada de trabalho, evitando o acúmulo excessivo ou déficit de horas no banco.
- Solicitações de Ajustes de Dietas: Destacou-se a necessidade de ponderar a real necessidade de alterações nos cardápios das dietas hospitalares padronizadas, priorizando esses ajustes para pacientes inapetentes, desnutridos ou com baixa ingestão alimentar.

Em relação às atas referentes aos meses de junho de 2024 e fevereiro de 2026, estas não foram elaboradas, uma vez que não houve necessidade de realização de reunião, devido à ausência de assuntos a serem incluídos na pauta.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 11h05min. Eu, Amanda Cristina Rodrigues da Silva, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Moreira de Almeida, Chefe de Unidade**, em 24/07/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Locce Antunes, Nutricionista**, em 24/07/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Natany Silva Pinheiro, Nutricionista**, em 24/07/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 24/07/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Emanuelle Alves Silva Soares, Nutricionista**, em 27/07/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 27/07/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 27/07/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 27/07/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketly de Almeida Freitas, Nutricionista**, em 27/07/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cruciol Xavier, Nutricionista**, em 27/07/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63236480** e o código CRC **B626FABD**.

Referência: Processo nº 23521.012155/2023-18 SEI nº 63236480